

PORTARIA Nº 626/SSDPG, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Cível de Rondonópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008585-5.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
09/05/2025 a 16/05/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Welysvania Bernardes Dos Santos
04/07/2025 a 11/07/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Welysvania Bernardes Dos Santos
29/08/2025 a 05/09/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Welysvania Bernardes Dos Santos
24/10/2025 a 31/10/2025	Dr. (a): Jardel Mendonça Santana Marquez Assessor(a) de Defensor(a): Welysvania Bernardes Dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso